

## MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



## DECRETO №. 3.131 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023 REALIZADO NA DATA DE 19/11/2023.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - A Prefeitura do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Processo Seletivo n.º 001/2023, para preenchimento das funções: Agente de Combate as Endemias, Braçal, Coletor de Lixo, Escriturário, Gari, Professor PEB I, Professor PEB II Artes, Professor PEB II – Educação Física, Professor PEB II – Inglês, Secretário de Escola e Serviços Diversos, realizado no dia 19 de novembro de 2023.

Artigo 2º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO

**Prefeito Municipal** 

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

**ELIETE SILVA DE VICENTE** 

Secretária Administrativa